

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 327

DE 07 DE OUTUBRO DE 2008.

CONCESSIONÁRIA CEG – ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS - GLP.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.293/2008, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar os novos valores tarifários do Gás Liquefeito do Petróleo - GLP com vigência a partir de 01 de outubro de 2008, conforme a estrutura tarifária abaixo, na forma estabelecida no parágrafo 14 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão da Concessionária CEG.

CEG – ESTRUTURA TARIFÁRIA			
Vigência 01/10/2008			
TIPO DE GÁS/CONSUMIDOR	FAIXA DE CONSUMO	DE	TARIFA LIMITE
GLP			
Residencial	Faixa Única (R\$/KG)	-	3,3644
Industrial	Faixa Única (R\$/KG)	-	3,3877
Vila João	Faixa Única - (R\$)	(1)	43,74
Nota: (1) – o valor correspondente a um botijão de 13 kg			

Art. 2º - Considerar cumprido por parte da Concessionária CEG, o disposto nos parágrafos 14 e 20 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão, quanto à obrigação de comunicação prévia aos consumidores, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da nova estrutura tarifária.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2008.

José Carlos dos Santos Araújo
Conselheiro-Presidente
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça
Conselheira
Darcília Aparecida da Silva Leite
Conselheira
José Cláudio Murat Ibrahim
Conselheiro
Sérgio Burrowes Raposo
Conselheiro



AGENERSA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº.: E-12/020.293/2008
Autuação: 27/08/2008
Concessionária: CEG
Assunto: Atualização de Tarifa de Gás GLP
Relato: 07 de outubro de 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL Agência Reguladora de Energia e Saneamento Banco do Estado do Rio de Janeiro AGENERSA Data <u>27/08/2008</u> Processo E- <u>121020.293/2008</u> Gás GLP: <u>121020.293/2008</u> Fls. <u>15</u>

VOTO

Trata-se de processo regulatório iniciado por solicitação do Diretor da CEG, Sr. Angel Benedi Valle, mediante a correspondência DER-016/2008. A mesma informa a esta AGENERSA que, a partir de 01/10/08, a Concessionária CEG estará praticando as novas tarifas de GLP, que contêm, respectivamente, os novos valores tarifários, os valores de custo e tributos, e a metodologia de cálculo aplicada.

A Concessionária CEG encaminhou cópia das Notas Fiscais referentes ao custo de aquisição do GLP e comprometeu-se em publicar, no dia 27/08/08, nos jornais "Jornal do Brasil" e "O São Gonçalo" a atualização das novas tarifas de GLP com vigência em 01/10/08.

À fl. 19, a Concessionária CEG acosta, ao presente processo, correspondência DJRI-E – 457/08, a qual informa que "Em atendimento ao §14, da Cláusula 7ª do Contrato de Concessão desta Concessionária, servimo-nos da presente para enviar em anexo, a publicação da Estrutura Tarifária de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, cuja vigência será a partir de 01/10/08."

Às fls. 20 e 23, a Concessionária CEG acosta ao presente processo recorte (cópia xerox) dos anúncios publicados nos jornais "Jornal do Brasil" e "O São Gonçalo", em 27/08/2008.

Em 27/08/2008, o presente processo foi distribuído ao meu gabinete.

Em 25/09/08, encaminhamos o presente processo à CAPET – Câmara de Política Economia e Tarifária, para que a mesma se manifeste quanto ao despacho à fl. 22, dos autos.

Às fls. 32/34, a CAPET – Câmara de Política Economia e Tarifária discorre suas análises ao que se refere da revisão imediata:



AGENERSA Data 27/08/2008

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo E- 12.020.293/2007
16 Fls.

(...) Mediante o exposto, esta CAPET procedeu aos cálculos para verificação das tarifas limite, atualizadas (reduzidas) pela CEG para o Gás GLP Residencial, Industrial e Vila João, encaminhados através da correspondência DER – 015/2008 e, abaixo, apresentamos as Tarifas calculadas pela CAPET para o GLP para vigorarem a partir da 01/10/2008:

GLP Residencial	R\$ 3,3644 / Kg
GLP Industrial	R\$ 3,3877 / Kg
Vila João 13Kg	R\$ 43,74

Em 25/09/08, o presente processo foi enviado à Procuradoria desta AGENERSA, para que a mesma manifesta-se seu parecer. E assim o fez:

“Trata-se de atualização de tarifas de gás feita pela Concessionária CEG a partir de 01/10/2008, visando cobrir o impacto dos custos de aquisição do Gás GLP de produção nacional (...).”

“A Concessionária apresentou o índice de majoração pretendido e comprovou, nos autos (fls. 20/23), a publicação do comunicado da atualização das tarifas de Gás com vigência a partir de 01/10/2008, conforme (...) artigo 5º da Lei estadual nº. 2752 de 1997.”

“(...) Em estrita consonância com o supracitado regramento legal, (...) a Concessionária CEG deu ciência prévia aos seus consumidores, observando (...) o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, dos reajustes tarifários a serem implementados, conforme se verifica das fls. 20/23”.

“Em prosseguimento, a Câmara de Política Econômica e Tarifária (CAPET), através da Nota Técnica de nº. 030/2008, procedeu aos cálculos para verificação das tarifas limite atualizadas para o GLP Residencial e GLP Industrial e Vila João, que coincidem com os valores apresentados pela Concessionária.”

“Desta feita, satisfeitas as exigências legais, opino pelo implemento da atualização tarifária.”

Considerando haver a Concessionária apresentado comprovação de incidência em seus custos, consoante o previsto no Contrato de Concessão para ensejar majoração tarifária, segundo parecer de nossa Procuradoria e tendo nossa CAPET verificado e aprovado os cálculos apresentados pela Concessionária, sugiro ao Conselho Diretor:

1. Homologar os novos valores tarifários do Gás Liquefeito do Petróleo - GLP com vigência a partir de 01 de outubro de 2008, conforme a estrutura tarifária abaixo, na forma estabelecida no parágrafo 14 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão da Concessionária CEG.



AGENERSA

Data 24/08/2008

Processo E- 121.020.293/2008
47 Fis.

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO
BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CEG – Estrutura Tarifária		
Vigência: 01/10/2008		
TIPO DE GÁS / CONSUMIDOR	Faixa de Consumo	Tarifa Limite
GLP		
Residencial	Faixa única - (R\$/Kg)	3,3644
Industrial	Faixa única - (R\$/Kg)	3,3877
Vila João	Faixa única - (R\$) (1)	43,74

Nota:
(1)-O valor correspondente a um botijão de 13 Kg.

2 - Considerar cumprido por parte da Concessionária CEG, o disposto nos parágrafos 14 e 20 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão, quanto à obrigação de comunicação prévia aos consumidores, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da nova estrutura tarifária.

Assim voto.


Sérgio Raposo
Conselheiro Relator.

Parte I Poder Executivo

www.imprensaoficial.rj.gov.br



AVISO: O Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro Parte I - Poder Executivo (com o Caderno de Notícias), Parte I (DPGE) — Defensoria Pública Geral do Estado, Parte IA — Ministério Público, Parte IB — Tribunal de Contas e Parte IV - Municipalidades circularão hoje em um só caderno

ANO XXXIV - Nº 191 SEXTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2008 - R\$ 2,50

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Esta Parte é editada eletronicamente desde 3 de março de 2008



GOVERNADOR Sérgio Cabral

VICE-GOVERNADOR Luiz Fernando de Souza

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

- SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Regis Fichtner
- SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Wilson Carlos Cordeiro da Silva Carvalho
- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Sérgio Ruy Barbosa Guerra Martins
- SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Joaquim Vieira Ferreira Levy
- SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
Júlio César Carmo Bueno
- SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
Luiz Fernando de Souza
- SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
José Mariano Beltrame
- SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Cesar Rubens Monteiro de Carvalho
- SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
Sérgio Luiz Cortes da Silveira
- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Tereza Cristina Porto Xavier
- SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Alexandre Aguiar Cardoso
- SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO
Noel de Carvalho Neto
- SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Júlio Luiz Baptista Lopes
- SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
Marilene de Oliveira Ramos Múrias dos Santos
- SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Christino Auro de Silva
- SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Ronald Abrahão Azaro
- SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Adriana Scorzelli Rattes
- SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Benedita Souza da Silva Sampaio
- SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
Marcia Beatriz Lins Izidoro
- PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Lucia Lea Guimarães Tavares

PORTAL DO CIDADÃO - GOVERNO DO ESTADO
www.governo.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	1
Governadoria do Estado	1
Gabinete do Vice-Governador	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	1
Governo	2
Planejamento e Gestão	2
Fazenda	5
Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços	7
Obras	7
Segurança	7
Administração Penitenciária	8
Saúde e Defesa Civil	9
Educação	10
Ciência e Tecnologia	12
Habituação	12
Transportes	13
Ambiente	14
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	14
Trabalho e Renda	14
Cultura	14
Assistência Social e Direitos Humanos	14
Turismo, Esporte e Lazer	14
Procuradoria Geral do Estado	14
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	15
REPARTIÇÕES FEDERAIS	44

Atos do Governador

DECRETOS DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

NOMEAR ANA LAURA VALENTE SECCO FREIRE, matrícula nº 1006725, para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente, símbolo VP-1, da Vice-Presidência Executiva de Esportes, da Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ, da Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, anteriormente ocupado por Guilherme Nogueira Schleder, matrícula nº 0100644-4, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Diretor de Esportes, símbolo DAS-8, do Departamento de Esportes Comunitários, da mesma Vice-Presidência, tudo com validade a contar de 08 de outubro de 2008.

DESIGNAR a Vice-Presidente da Fundação Casa França Brasil **EMANUELE LOETICIANA BUADET BOUDIER** para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir, eventualmente, a Presidente Marisa Labanca Sampaio, da mesma Fundação, nas suas faltas e impedimentos legais. Processo nº E-16/40009/2008.

Id: 674937

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de outubro de 2008, **IARA LIMA MEZZARI**, matrícula nº 0892797-2, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/2870/2008.

NOMEAR IDA MARINA COSTA VELHO MAZZILLO para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2008, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Iara Lima Mezzari, matrícula nº 0892797-2. Processo nº E-12/2870/2008.

NOMEAR PEDRO ROSA GONÇALVES para exercer o cargo em comissão de Diretor de CIRETRANS, símbolo DAS-7, da 2ª Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN de Angra dos Reis, da Coordenadoria das CIRETRANS, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro, anteriormente ocupado por Robson Oliveira de Andrade, matrícula nº 24006861-9. Processo nº E-12/2869/2008.

EXONERAR PAULO ROBERTO PASSOS do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DA1-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/2869/2008.

NOMEAR DIOGO MOREIRA BOM para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DA1-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Paulo Roberto Passos. Processo nº E-12/2869/2008.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 10 de outubro de 2008, **DAVID CORRÊA DOS SANTOS JUNIOR** do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/2868/2008.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 02 de outubro de 2008, **ALEXANDRE CARDOSO GOMES** matrícula nº 0890484-9, do cargo em comissão de Secretário II, símbolo DAS-7, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº E-12/2868/2008.

NOMEAR GISELE VITAL GOBI DA GAMA CRUZ, matrícula nº 0281096-8, para exercer o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-6, da Escola de Formação Técnica em Saúde Enfermeira Izael dos Santos, da Superintendência de Gestão Participativa e Educação em Saúde, da Subsecretaria de Desenvolvimento do Sistema de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Sonia Maria Alves, matrícula nº 0920388-9, e considerá-la exonerada do cargo em comissão de Coordenador, símbolo DAS-8, da Coordenadoria de Avaliação de Saúde, da Superintendência de Controle e Avaliação, da Subsecretaria de Desenvolvimento do Sistema de Saúde, da mesma Secretaria.

NOMEAR ARLINDA REJANE MENDES ALEXANDRE para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2008, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Aquisição de Bens e Serviços, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Renata Coleia Vieira.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de outubro de 2008, **JOANA BIZOTO DA SILVA**, matrícula nº 932520-0, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado do Ambiente. Processo nº E-07/474/2008.

NOMEAR LÍVIA DE HOLLANDA CARNEIRO para exercer, com validade a contar de 01 de outubro de 2008, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Superintendência de Aquisição de Bens e Serviços, da Subsecretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil, anteriormente ocupado por Renata Coleia Vieira. Processo nº E-07/474/2008.

NOMEAR MAGALY OUTEIRO SILVA, matrícula nº 29/3174-9, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Seção, símbolo DA1-4, da Seção de Comunicação e Divulgação, da Divisão Técnica, da Casa de Cultura Laura Alvim, da Fundação Anita Mauviano de Artes do Estado do Rio de Janeiro - FUNARJ, da Secretaria de Estado de Cultura, anteriormente ocupado por Maria Tereza Gonçalves de Souza, matrícula nº 29/2743-2. Processo nº E-18/400746/2008.

Id: 674938

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DE 09 DE OUTUBRO DE 2008

Processos nºs E-03/011826/2008, E-03/011827/2008, E-03/011831/2008, E-03/011832/2008 e E-03/011886/2008. AUTORIZO.

Id: 673884

Proc. Nº E-03/300437/2007 - Ofício GP nº 213/07, de 19.09.2007 - Prefeitura Municipal de Itaguaí - Rerratífico o despacho de fls.10, datado de 19.02.2008, publicado no Diário Oficial de 20.02.2008, no sentido de esclarecer que a disposição da servidora FERNANDA MACIE RACHADO DA SILVA se dará apenas na matrícula nº 279.999-7.

Id: 673978

E-03/300.356/2008 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEEDUC, LÚCIA MARIA PEIXOTO DOS SANTOS, matrícula nº 804.113-9, para a PGE.

E-03/300.347/2008 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEPLAG, ISABELA CARVALHO TEIXEIRA, matrícula nº 285.297-8, para o DEGAPE.

E-03/300.053/2008 - AUTORIZO à disposição da servidora estadual da SEEDUC, ANA CLÁUDIA DA CRUZ SANTOS DIAS, matrícula nº 5.021.968-2, para a SESDEC.

Id: 673977

Processo nº E-09/158/2512/2008 - AUTORIZO, sem ônus para o Estado, com base no inciso IV do art. 1º do Decreto nº 25.244, de 12.04.09, alterado pelo Decreto nº 25.885, de 05.07.2009, e na forma do pronunciamento do Ilustíssimo Senhor Chefe de Gabinete da Casa Civil.

Id: 674924

Processo nº E-30/542/2008 - AUTORIZO, por competência estabelecida no art. 1º, § 1º do Decreto nº 41.373/2008, de acordo com o que consta do processo administrativo nº E-30/542/2008, e louvado na fundamentação ofertada pela Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Lazer, a celebração de convênio entre o Estado do Rio de Janeiro, por meio da referida Secretaria, e a Confederação Brasileira de Atletismo, cujo objetivo é a realização da XII Meia-Maratona Internacional do Rio 2008.

Id: 674936

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS DE 07/10/2008

Proc. nº E-12/20363/2008 - **HOMOLOGO** os procedimentos e o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 19/2008, iniciada na Sessão Pública de 17/09/2008, no site do Banco do Brasil S.A. - www.licitacoes-e.com.br, registrada sob o nº 192029, onde o Pregoeiro em 07/10/08, adjudicou os Lotes 1, 2, 3 e 4, à Licitante LARTEX PRODUTOS HIGIENICOS LTDA, no valor global de R\$ 9.604,30 (nove mil seiscentos e quatro reais e trinta centavos).

Proc. nº E-12/140024/2008 - **HOMOLOGO** os procedimentos e o resultado da licitação por Pregão Eletrônico nº 20/2008, iniciada na Sessão Pública de 19/09/2008, no site do Banco do Brasil S.A. - www.licitacoes-e.com.br, registrada sob o nº 182836, onde o Pregoeiro em 07/10/08, adjudicou o Lote Único, à Licitante SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA, pelo valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Id: 673487

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenersa.rj.gov.br
DESPACHO DO CONSELHO-PRESIDENTE DE 07/10/2008

Processo nº E-12/020.003/2008 - Aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa ALVES & FILHOS LTDA com fundamento no item 7.1 alínea "d" do Contrato nº 010/2008, inciso I do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e inciso IX do art. 93 da Constituição Federal.

Id: 672823. A futurar por empenho

CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO CONSELHO-DIRETOR
DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº 327 DE 07 DE OUTUBRO DE 2008
CONCESSIONÁRIA CEG - ATUALIZAÇÃO DE TARIFAS DE GÁS - GLP.

O CONSELHO-DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº E-12/020.293/2008, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar os novos valores tarifários do Gás Liquefeito do Petróleo - GLP com vigência a partir de 01 de outubro de 2008, conforme a estrutura tarifária abaixo, na forma estabelecida no parágrafo 14 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão da Concessionária CEG.

CEG - ESTRUTURA TARIFÁRIA - Vigência 01/10/2008		
Tipo de Gás/Consumidor	Faixa de Consumo	Tarifa Limite GLP
Residencial	Faixa Única - (R\$/KG)	3,3644
Industrial	Faixa Única - (R\$/KG)	3,3877
Vila João	Faixa Única - (R\$) (1)	43,74

Nota: (1) - o valor correspondente a um botijão de 13 kg.

Art. 2º - Considerar cumprido por parte da Concessionária CEG, o disposto nos §§14 e 20 da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão, quanto à obrigação de comunicação prévia aos consumidores, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, da nova estrutura tarifária.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2008

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Conselheiro-Presidente
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA
Conselheira
DARCÍLIA APARECIDA DA SILVA LEITE
Conselheira
JOSÉ CLÁUDIO MURAT BRAHIM
Conselheiro
SÉRGIO BURROWS RAPOSO
Conselheiro

Id: 672726. A futurar por empenho

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
www.agenersa.rj.gov.br
DESPACHO DO CONSELHO-DIRETOR DE 08.10.2008

*Proc. nº E-12/020.074/2008 e seu anexo nº E-12/020.075/2008 - RATIFICADO a dispensa de licitação referente a despesa para contratação de prestação de serviços de consultoria para revisão quinzenal dos contratos de concessão das concessionárias FROLAGOS e ÁGUAS DE JUTURUNAIBA em favor da Fundação Getúlio Vargas no valor de R\$ 343.000,00 (trezentos e quarenta e três mil reais), em conformidade com o inciso XIII, art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93. Omitido no D.O. de 09/10/2008

Id: 673881. A futurar por empenho